

**Ata da 13ª Plenária Nacional do SINPAF – 22 a 24 de abril de 2009**

000066222

07/08/2009

A partir das nove horas do dia 22 de abril de 2009, reuniram-se os dirigentes sindicais do SINPAF, de acordo com o determinado pelo artigo 23 do Estatuto do SINPAF, para dar início à 13ª Plenária Nacional do SINPAF, cuja pauta constou dos seguintes pontos: avaliação da crise do modelo econômico mundial e seus reflexos no Brasil e na categoria; análise e votação dos relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias; e avaliação do plano de ação do 9º Congresso do SINPAF. A plenária teve a participação de 66 delegados, que representaram as seções sindicais. A mesa de abertura foi composta por Valter Endres (presidente do SINPAF), Roberto Miguel (secretário de Política Sindical da CUT-DF), Tatiana Deane de Abreu Sá (diretora executiva da Embrapa), Lúcia Reis (Executiva Nacional da CUT) e Fernando Melo (deputado federal pelo PT-AC). Valter Endres saudou os participantes, chamando a atenção para a importância dos debates que se dariam a seguir, dando a palavra para os demais componentes da mesa. O deputado Fernando Melo lembrou que as pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e demais empresas do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA) fazem com que o Brasil seja o campeão na geração de tecnologias para a agricultura. Em seguida, foram convidados os companheiros Fábio Ortiz e Francisco Carlos de Oliveira para assumir os papéis de secretário e relator da plenária, respectivamente. Na sequência, foi feita a análise de conjuntura, por Lúcia Reis, que abordou principalmente a crise mundial do capitalismo. No dia 23, a plenária prosseguiu com a apresentação do Relatório da 23ª Memória da Auditoria Fiscal Nacional (AFN) pelos auditores. **No documento, a AFN recomenda às instâncias do SINPAF:** 1) cumprimento da atualização dos seus regimentos internos, conforme o Estatuto aprovado no 9º Congresso realizado em Atibaia-SP, de acordo com o item 3.4 da 22ª Memória – “As Seções Sindicais têm o prazo de 90 (NOVENTA DIAS) para adequar seus regimentos internos atendendo às determinações contidas no Artigo 96 do Estatuto do SINPAF”. As Seções Sindicais que não cumprirem o determinado no prazo máximo de 60 dias terá suspenso os repasses financeiros pela Diretoria Nacional, até a devida regularização. 2) Observar a contratação de serviços prestados por terceiros (pessoa física) evitando vínculo empregatício. A Auditoria Fiscal Nacional recomenda que sejam contratados serviços de pessoa física na forma da Lei. 3) Não efetuar aplicações financeiras em instituições que ofereçam risco, pois, em caso de falência e/ou prejuízo, o presidente da seção sindical irá arcar com a responsabilidade de repor a importância aos cofres do Sindicato, acrescida de juros e correção monetária. Justificativas: Artigo 1º e 97º do Estatuto do SINPAF. 4) Recomenda-se à Diretoria da Seção Sindical anexar os extratos bancários das aplicações financeiras, sua ausência acarretará a não aprovação da prestação de contas. A AFN estabeleceu o prazo de 60 dias para a regularização das pendências contidas em sua 23ª Memória. A não regularização dentro do prazo estabelecido implicará no bloqueio dos repasses financeiros as Instâncias do SINPAF. **À Diretoria Nacional do SINPAF, especificamente, a AFN recomendou:** 1) Efetuar todo e qualquer repasse financeiro às instâncias do sindicato somente após a conciliação contábil do mês anterior ao último repasse, conciliado e sem pendências. Evita-se, com isso, as constantes pendências de prestação de contas das Seções Sindicais. O relatório da 23ª Memória da AFN destaca, ainda: 1) Analisando as prestações de contas das instâncias do SINPAF, verificou-se que muitas seções sindicais encontram-se em situação financeira delicada. A AFN entende e reconhece a autonomia administrativa e financeira das Seções Sindicais, porém, não coaduna com práticas cotidianas de gastos excessivos como:

*[Handwritten signatures and initials]*



## Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

RECIBO DE RENDIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS  
RPS 504.BL A - LOTA 07/08 - (Av. W3 Sul)  
Tel: 223-4505/Fax: 223-6602 - Brasília-DF

telefones, combustíveis e funcionários comprometendo toda renda da Seção Sindical. **2) Reeditar por ocasião a determinação contida no item 2.5 da 22ª Memória da AFN deliberado no 9º CONGRESSO NACIONAL do SINPAF, “quando houver mudanças das diretorias nas instâncias do SINPAF, a diretoria que deixar o cargo deverá fazer a prestação de contas do exercício, com a devida aprovação do Conselho Fiscal e homologada pela Assembléia Geral dos filiados, e apresentá-la a nova diretoria até 15 dias de antecedência da data de transmissão de cargos”.** Em seguida, **a plenária analisou, debateu e aprovou os documentos Balanços Patrimoniais 2007/08, a prestação de contas e a previsão orçamentária 2009, todos da Diretoria Nacional.** Na apresentação dos demonstrativos financeiros aprovou-se a **destinação do imposto sindical 2009** da base Embrapa exclusivamente para a formação sindical, proposta pela Diretoria Nacional, criando-se um fundo nas seções sindicais da Embrapa e na Diretoria Nacional. Os recursos serão prioritariamente utilizados a partir da seção sindical, sendo que a Diretoria Nacional fica com a obrigação de fazer a cobertura das necessidades do plano de formação sindical junto às seções sindicais que não receberem o recurso, e/ou complementar, quando esgotados os recursos das seções sindicais da base Embrapa. O rateio dos recursos provenientes da base sindical Embrapa será realizado na forma prevista no Estatuto do SINPAF (Art. 92). Como formação sindical, foram definidos todos os aspectos que possam qualificar dirigentes e filiados para melhoria da representação dos trabalhadores. A parcela do Imposto Sindical 2009 das bases Codevasf, Pesagro, Emepa e distritos de irrigação será destinada à cobertura das campanhas salariais. A Diretoria Nacional deu as seguintes orientações administrativas para as seções sindicais: **1) folha de pagamento de funcionários das seções sindicais:** conforme orientação da Auditoria Fiscal Nacional e aprovado pelo Congresso do SINPAF, a Folha de Pagamento de funcionários das Seções Sindicais, com recolhimentos dos devidos encargos, deve ser realizada pela Diretoria Nacional e posteriormente debitada no extrato de repasse das respectivas seções; **2) contratação de Pessoa Física (Trabalhos habituais e rotineiros):** toda contratação de serviços com característica de habitualidade (quando houver permanência direta e sob orientação da Diretoria da Seção Sindical (substituição em período de férias, serviço de manutenção e limpeza), deverá ser feita através de carteira assinada, com todos os direitos trabalhistas, independente do prazo da prestação do serviço. Ao efetivar o contrato (assinatura da CTPS) a Seção Sindical deverá encaminhar correspondência à Diretoria Nacional informando os dados pessoais e bancários do empregado; **3) contratação de Serviço de Pessoa Física (Eventual):** caracteriza-se pela realização de atividades eventuais com entrega de produto determinado (conserto de instalações ou realizações de produtos específicos não habituais praticados pela Seção Sindical, Honorários Advocáticos). Na falta da Nota Fiscal de Serviços, neste caso especificamente, o pagamento deve ser efetuado mediante RPS – Recibo de Pagamento de Serviço de Pessoa Física, preenchido pela Diretoria Nacional. Para tanto, a Seção Sindical deve, em primeiro lugar, antes de efetuar o pagamento, entrar em contato com a Diretoria Nacional, com o Setor de Contabilidade das Seções Sindicais, através do telefone: 61 2101-0964 que fará o preenchimento do RPS, com os cálculos dos encargos (ISS, INSS e IRRF se for o caso); **4) isenção tributária:** entidades associativas e filantrópicas, por lei, são isentas de tributação, como por exemplo, neste caso específico que queremos tratar, **Imposto de Renda Sobre Aplicações Financeiras.** Para tanto é necessário, todos os anos, o preenchimento da **DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE**, conforme modelo entregue a todas as seções sindicais, em duas vias, entregando na agência bancária da conta da Seção Sindical, com recibo, visando à isenção de Imposto de Renda Sobre Aplicações Financeiras da Seção Sindical. A seguir, a diretoria de Divulgação e Imprensa, Maria Aparecida Marchi, apresentou o material publicitário da Campanha Salarial 2009 e a segunda edição do livreto “Lute. Participe. Conquiste!”.





## Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

que é parte da campanha permanente de filiação realizada pelo Sindicato. No mesmo dia, à tarde, o presidente do SINPAF, Valter Endres, e o secretário-geral, Roberto Parker, falaram sobre a importância da campanha de filiação para a ampliação da base e explicaram a metodologia de elaboração das pautas dos acordos coletivos. Nesse debate, foi deliberado que a Diretoria Nacional do SINPAF irá reeditar a cartilha de filiação e as seções sindicais irão encaminhar pedidos sob demanda, como meta de filiação em cada base. Nas despesas de reedição da cartilha e campanhas de filiação, extra-orçamentários, serão utilizados recursos financeiros de exercícios anteriores. Os debates desse dia foram encerrados após a apresentação dos resultados da pesquisa realizada pelos diretores de Assuntos Sociais e Cidadania, Raquel Siqueira de Lemos, e de Ciência e Tecnologia, Idésio Franke, sobre as condições de segurança do trabalho. No dia 24, foram debatidas questões relativas aos fundos de previdência complementar e planos de saúde. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Elizângela da Silva Araújo, e pelo presidente do SINPAF, Valter Cauby Endres.

Valter Cauby Endres

Elizângela da Silva Araújo

22 OFÍCIO DE REG DE PESSOAS JURÍDICAS  
CRS 504.BL A - LOJA 07/08 - (Av. W3 Sul)  
(Tel: 223-4508/Fax:225-6602 - Brasília-DF)

Apresentado hoje em Pessoas Jurídicas,  
Protocolado e registrado  
sob nº: 000066222

Anotado a margem do Registro  
nº: 00001691

Brasília, 07/08/2009